



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES

“EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 001/2021”

“PROCESSO LICITATÓRIO N° 111/2021”

Em 13 de agosto de 2021.

Vimos, através deste, em relação à CONCORRÊNCIA nº 001/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE À PREFEITURA DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CERTAME, comunicar que se encontra aberto o prazo para que as interessadas apresentem suas contrarrazões, face aos recursos impetrados pelas empresas ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA, VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI e ENGENHO DE IDÉIAS COMUNICAÇÃO LTDA, os quais se encontram disponibilizados no site do Município de Araraquara, no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 1880/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2021

CONTRATO: N.º 2249/2021 de 06/08/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM PEDIDOS PARCELADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO EDITAL.

VALORES REGISTRADOS:

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL – EMPRESA VENCEDORA: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.				
UNIDADE	PRODUTO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PCT	COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO CAP.200ML PESO MINIMO P/100 UNIDADES 220GR, COPO DESCARTÁVEL; POLIPROPILENO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200ML; ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, PESO MÍNIMO 220 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVEM SER PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO E IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865, NBR 13230 DA ABNT. MARCA: ECOCOPPO NACIONAL.	20.400	R\$ 4,98	R\$ 101.592,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Araraquara, 13 de agosto de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2964/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

CONTRATO (INICIAL): Nº. 4991/2018 de 08/08/2018

CONTRATO (ADITIVO): Nº. 4991-2018-03PRO de 04/08/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: GAPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA/VIGILÂNCIA ARMADA PARA A PRAÇA DO PEDÁGIO DO DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA 24HRS/DIA, 07 DIAS/SEMANA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS.

MOTIVO: a prorrogação por um prazo de 90 (noventa) dias, no período de 09/08/2020 até 06/11/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 13 de agosto de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretária de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2556/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018

CONTRATO (INICIAL): N.º 4978-2018 de 24/07/2018

CONTRATO (ADITIVO): N.º 4978-2018-03PRO de 19/07/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: GAPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – ME

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, NOS PRÉDIOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE/ESPAÇO KAPARAO E CASA TRANSITÓRIA “ASSAD KAN”, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO, POR UM POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO, ADITADO OU SUPRIMIDO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

MOTIVO: a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, no período de 25/07/2021 até 22/10/2021, mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 13 de agosto de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 012/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 2462/2021.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 20 de SETEMBRO de 2021.

ABERTURA: 10:30 horas do dia 20 de SETEMBRO de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED NA PRAÇA MEMORIAL DO JAPÃO E PRAÇA JOÃO BERNAL, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>

Araraquara, 13 de Agosto de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 1880/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2021

CONTRATO: N.º 2250/2021 de 06/08/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM PEDIDOS PARCELADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO EDITAL.

VALORES REGISTRADOS:

LOTE 07 – COTA PRINCIPAL – EMPRESA VENCEDORA: Ricardo Gonçalves Itapira - ME				
UNIDADE	PRODUTO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UN	POTE DESCARTAVEL, COM CAPACIDADE PARA 120 ML, CONTENDO 50 UNIDADES. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO.MARCA COPAZA.	100	R\$ 7,64	R\$ 764,00
UN	POTE DESCARTAVEL, COM CAPACIDADE PARA 250ML, CONTENDO 50 UNIDADES. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA COPAZA.	100	R\$ 6,58	R\$ 658,00
UN	POTE PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPA DE 500 ML. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA COPAZA.	10000	R\$ 1,07	R\$ 10.700,00
PCT	TAMPA PARA POTE DESCARTAVEL, COM CAPACIDADE PARA 120ML, CONTENDO 50 UNIDADES CADA PACOTE. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA COPAZA.	100	R\$ 6,21	R\$ 621,00
PCT	TAMPA PARA POTE DESCARTAVEL, COM CAPACIDADE PARA 250ML, CONTENDO 50 UNIDADES CADA PACOTE. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA COPAZA.	100	R\$ 7,77	777,00
LOTE 08 – COTA PRINCIPAL – EMPRESA VENCEDORA: Ricardo Gonçalves Itapira - ME				
UNIDADE	PRODUTO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UN	BANDEJA PAPELAO LAMINADO - Nº 5, MEDIDA 33 X 40CM. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO.MARCA FESTCOLOR	150	R\$ 2,57	R\$ 385,50
UN	BANDEJA PAPELAO LAMINADO - Nº 07 MEDIDA 43,7 X 51,2CM. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA	150	R\$ 4,92	R\$ 738,00

	FESTCOLOR			
PCT	COLHER DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA PRAFESTA	350	R\$ 3,25	R\$ 1.137,50
PCT	COLHER DESCARTAVEL GRANDE, PACOTE COM 50 UNIDADES. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA PRAFESTA	60	R\$ 4,58	R\$ 274,80
PCT	FACA DESCARTAVEL PARA REFEICAO, BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA PRAFESTA	100	R\$ 4,58	R\$ 458,00
PCT	GARFO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, PACOTE COM 50 UNIDADES. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA PRAFESTA	400	R\$ 3,25	R\$ 1.300,00
PCT	GARFO PARA REFEICAO DESCARTAVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA PRAFESTA	200	R\$ 4,58	R\$ 916,00
PCT	PRATO DESCARTAVEL, MEDIDA 15CM, COR BRANCA, COM 10 UNIDADES. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA TOTAL PLAST	900	R\$ 1,18	R\$ 1.062,00

CX	PRATO DESCARTAVEL REDONDO, MEDIDA 21 CM, COR BRANCA, CAIXA CONTENDO 100 PACOTES COM 10 UNIDADES CADA UM. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA TOTAL PLAST	200	R\$ 279,30	R\$ 55.860,00
UN	PAPEL ALUMINIO ROLO, MEDIDA 07,5 X 30CM. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA WYDA	200	R\$ 4,86	R\$ 972,00

LOTE 09 – COTA PRINCIPAL – EMPRESA VENCEDORA: Ricardo Gonçalves Itapira - ME

UNIDADE	PRODUTO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UN	BOBINA DE SACO PLASTICO, MEDIDA 34 CM X 49 CM, PICOTADA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA ENTRE 0,02 E 0,03 MICRA, COM 400 UNIDADES. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA ATP	300	R\$ 41,42	R\$ 12.426,00
UN	BOBINA DE SACO PLASTICO, MEDIDA 39 CM X 59 CM, PICOTADA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA ENTRE 0,02 E 0,03 MICRA, COM	500	R\$ 66,27	R\$ 33.135,00

	400 UNIDADES. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA ATP			
UN	BOBINA FILME STRETCH PLASTICO, MEDIDA 50 CM, COM 03 KG, 220 M. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA LUSITANO	5	R\$ 131,10	R\$ 655,50
LOTE 10 – COTA PRINCIPAL – EMPRESA VENCEDORA: Ricardo Gonçalves Itapira - ME				
UNIDADE	PRODUTO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

KG	SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PRODUZIDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, MEDIDA 25 CM X 18 CM, COM ESPESSURA SUPERIOR 0,6 MICRA. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA PLASJOPE	800	R\$ 27,14	R\$ 21.712,00
UN	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO, GRAU ALIMENTICIO, COM ESPESSURA DE 0,9 MM, DIMENSAO 50 X 80 CM. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA PLASJOPE	14800	R\$ 1,26	R\$ 18.648,00
KG	SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PRODUZIDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, MEDIDA 30 CM X 40 CM, COM ESPESSURA SUPERIOR 0,6 MICRA. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA PLASJOPE	400	R\$ 27,14	R\$ 10.856,00
KG	SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PRODUZIDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, MEDIDA 35 CM X 45 CM, COM ESPESSURA SUPERIOR 0,6 MICRA. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA PLASJOPE	100	R\$ 27,14	R\$ 2.714,00
KG	SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PRODUZIDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, MEDIDA 35 CM X 50 CM, COM ESPESSURA SUPERIOR 0,6 MICRA. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA PLASJOPE	50	R\$ 27,14	R\$ 1.357,00
CX	SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PRODUZIDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, TAMANHO 50 X 80 CM, COM ESPESSURA SUPERIOR A 0,18 MICRA, CAIXA COM 300 UNIDADES. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA PLASJOPE	10	R\$ 532,77	R\$ 5.327,70

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Araraquara, 13 de agosto de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001-2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE ARARAQUARA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, CONSTITUÍDO DO CADASTRO N.º 05.093.012.00 – REDUZIDO Nº 97.362, LOCALIZADO NA RUA TREZE DE MAIO, Nº 1264, VILA XAVIER, NESTA CIDADE, DESTINADO PARA ABRIGAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MOTIVO: o reajuste contratual na ordem de 6,76% passando de R\$ 4.095,96 para R\$ 4.372,81 a ser aplicado no período de 14/07/2021 a 13/04/2022.

Araraquara, 13 de agosto de 2021.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 1880/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2021

CONTRATO: N.º 2251/2021 de 06/08/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: DG ENTERPRISES LTDA. EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM PEDIDOS PARCELADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO EDITAL.

VALORES REGISTRADOS:

LOTE 02 – COTA RESERVADA – EMPRESA VENCEDORA: DG Enterprises LTDA - EPP				
UNIDADE	PRODUTO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PCT	COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO CAP.200ML PESO MINIMO P/100 UNIDADES 220GR, COPO DESCARTÁVEL; POLIPROPILENO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200ML; ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, PESO MÍNIMO 220 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVEM SER PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO E IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865, NBR 13230 DA ABNT. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. – MARCA COPOSUL	7.300	R\$ 5,52	R\$ 40.296,00
LOTE 03 – COTA PRINCIPAL – EMPRESA VENCEDORA: DG Enterprises LTDA - EPP				
UNIDADE	PRODUTO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PCT	COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO CAP. 50ML PESO MINIMO P/100 UNIDADES 75GR, COPO DESCARTÁVEL; POLIPROPILENO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50ML; ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVEM SER PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO E IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865, NBR 13230 DA ABNT. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO MARCA COPOSUL.	13.650	R\$ 2,20	R\$ 30.030,00
-----	---	--------	----------	---------------

LOTE 04 – COTA RESERVADA – EMPRESA VENCEDORA: DG Enterprises LTDA - EPP

UNIDADE	PRODUTO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PCT	COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO CAP. 50ML PESO MINIMO P/100 UNIDADES 75GR, COPO DESCARTÁVEL; POLIPROPILENO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50ML; ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVEM SER PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO E IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865, NBR 13230 DA ABNT. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA COPOSUL	7.300	R\$ 2,20	R\$ 16.060,00

LOTE 06 – COTA RESERVADA – EMPRESA VENCEDORA: DG Enterprises LTDA - EPP

UNIDADE	PRODUTO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
---------	---------	---------------------	----------------	-------------

UN	PAPEL FILME DE PVC, ROLO, MEDIDA 28X15CM. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. LIGA EMBALAGENS	150	R\$ 3,33	R\$ 499,50
----	--	-----	----------	------------

RL	PAPEL MANTEIGA PARA CULINARIA, MEDIDA 50 X 70 CM. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. LIGA EMBALAGENS	20	R\$ 14,95	R\$ 299,00
PCT	SACO DE PIPOCA, TAMANHO 11 CM X 16 CM, PACOTE COM 500 UNIDADES. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA EMBAVALE.	50	R\$ 53,55	R\$ 2.677,50

UN	SACO PLASTICO PARA CONGELAMENTO DE ALIMENTOS, BOBINA SACO PICOTADA, MEDIDA 40 X 60CM, COM 400 UNIDADES. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA LIGA EMBALAGENS	40	R\$ 54,50	R\$ 2.180,00
PCT	SACO PLASTICO PARA FREEZER E MICROONDAS, CAPACIDADE 02 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA LIGA EMBALAGENS	50	R\$ 31,71	R\$ 1.585,50
PCT	SACO PLASTICO PARA HOT DOG, MEDIDA 25X14 CM, PACOTE 500 UNIDADES. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO MARCA LIGA EMBALAGENS.	50	R\$ 33,81	R\$ 1.690,50
PCT	MEXEDORES PLASTICO PARA CAFÉ, PALHETA COM 11 CM, PACOTE COM 500 UNIDADES. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA GOLDEN PLAST	50	R\$ 8,16	R\$ 408,00

LOTE 12 – COTA PRINCIPAL – EMPRESA VENCEDORA: DG Enterprises LTDA - EPP

UNIDADE	PRODUTO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UN	AVENTAL BRANCO, MEDIDA 120 CM X 70 CM, A BASE DE PVC COM FORRO POLIESTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, UMA NO PESCOCO E DUAS NA CINTURA, COM FIVELA REGULATORIA. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO MARCA MAICON	180	R\$ 22,75	R\$ 4.095,00
PCT	TOALHA DE MESA DESCARTAVEL, MEDIDA 70 X 70 CM , PACOTE COM 10 UNIDADES. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO MARCA CAEBI.	30	R\$ 9,39	R\$ 281,70
CX	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 30G/M2, COR BRANCA, HIPOALERGICA, REDONDA, NAO SANFONADA E ANATOMICA, MEDINDO 50 CM DE DIAMETRO DE UMA EXTREMIDADE PARA OUTRA, COM TAL	5	R\$ 105,17	R\$ 525,30

	CAPACIDADE DE VENTILACAO E RESISTENTE, COM ELASTICO EM TODO O PERIMETRO, CAIXA COM 500 UNIDADES. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO. MARCA BEST FABRIL.			
PCT	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES. EXIGE-SE AMOSTRA DO PRODUTO MARCA BEST FABRIL.	50	R\$ 31,70	R\$ 1.585,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Araraquara, 13 de agosto de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Administração

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Araraquara, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.707 de 04 de setembro de 2019 e Comunicado publicado em 14 de agosto de 2021, **CONVOCA em caráter temporário, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, os candidatos abaixo relacionados, para o emprego ASSISTENTE SOCIAL, classificado no Concurso Público - Edital nº 003/2019, para comparecer na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 – Centro – Araraquara/SP, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação temporária.

ASSISTENTE SOCIAL

CLAS.	NOME
3º	MARIA FLORNCIA DOS SANTOS
4º	THAIS PAULA ROSA DELLACORTE RODRIGUEZ

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga temporária, permanecendo classificado no Concurso Público.

Prefeitura do Município de Araraquara, Secretaria Municipal de Administração, 13 (treze) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Administração

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Araraquara, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.707 de 04 de setembro de 2019 e Comunicado publicado em 14 de agosto de 2021, **CONVOCA em caráter temporário, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, o candidato abaixo relacionado, para o emprego ASSISTENTE SOCIAL, classificado no Concurso Público - Edital nº 003/2019, para comparecer na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 – Centro – Araraquara/SP, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação temporária.

ASSISTENTE SOCIAL - LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS

CLAS.	NOME
2º	WENDY GOMES DE BRITO

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga temporária, permanecendo classificado no Concurso Público.

Prefeitura do Município de Araraquara, Secretaria Municipal de Administração, 13 (treze) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Administração

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Araraquara, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.707 de 04 de setembro de 2019 e Comunicado publicado em 14 de agosto de 2021, **CONVOCA em caráter temporário, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, os candidatos abaixo relacionados, para o emprego PSICÓLOGO, classificado no Concurso Público - Edital n.º 002/2018, para comparecer na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria n.º 1435 – Centro – Araraquara/SP, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação temporária.

PSICÓLOGO

CLAS.	NOME
70º	JULIANA DE CARALHO SILVA
71º	MARINA CAETANO
72º	DEBORA PRADO DA SILVA
73º	AMANDA GISELI DA COSTA
74º	ARIANE DOMINGOS PEREIRA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga temporária, permanecendo classificado no Concurso Público.

Prefeitura do Município de Araraquara, Secretaria Municipal de Administração, 13 (treze) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.282, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Autógrafo nº 184/2021 – Projeto de Lei nº 209/2021

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.628, de 16 de julho de 2021, no valor de R\$ 3.689.794,21 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de agosto de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.628, de 16 de julho de 2021, no valor de R\$ 3.689.794,21 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 1.366.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 650.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 330.500,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 386.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 287.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 287.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

02.09.03	COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE COMBATE À COVID-19	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 2.020.341,21
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 407.431,40
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 340.207,12
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.008.529,51
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 264.173,18
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	

02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 9.718,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.400,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 2.318,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER		
27.122.0034.2	Atividade		
27.122.0034.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	6.235,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	6.235,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.264.173,18 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e dezoito centavos), decorrentes de:

a) repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo/Fundo Estadual de Saúde, conforme descrito na resolução SS nº 105, de 13 de julho de 2021, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

b) repasse de recursos financeiros do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme descrito no “Acordo” junto ao Processo nº 0000258-62.2014.5.15.0006, de 25 de março de 2021, referente à quarta parcela, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);

c) repasse de recursos financeiros do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme descrito no “Acordo” junto ao Processo nº 1525026-48.2019.8.26.0037, de 05 de junho de 2020, no valor de R\$ 1.033,18 (um mil e trinta e três reais e dezoito centavos);

d) repasse de recursos financeiros do Município de Boa Esperança do Sul referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 08/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais);

e) repasse de recursos financeiros do Município de Descalvado referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 15/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

f) repasse de recursos financeiros do Município de Dourado referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 05/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 33.880,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e reais);

g) repasse de recursos financeiros do Município de Nova Europa referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 14/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);

h) repasse de recursos financeiros do Município de Porto Ferreira referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 13/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

i) repasse de recursos financeiros do Município de Trabiú referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 11/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais); e

II – anulações parciais das dotações no valor de R\$ 2.425.621,03 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e três centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.06	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0030	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.244.0030.2	Atividade	
08.244.0030.2.060	CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

02.02.09	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À FAUNA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0083	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	
18.541.0083.1	Projeto	
18.541.0083.1.040	REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE ESTRUTURA FÍSICA	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	

02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.161	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro
------------------	-------------

02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 980.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 980.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 287.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 287.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

02.09.03	COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE COMBATE À COVID-19	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 756.168,03
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 756.168,03
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
-------	---------------------------------	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 9.718,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.200,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 7.518,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.392.0013.1	Projeto	
13.392.0013.1.008	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PALACETE DAS ROSAS	R\$ 88.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 88.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.392.0013.1	Projeto	
13.392.0013.1.010	REFORMAS E ADEQUAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL	R\$ 138.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 138.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0034.2	Atividade	
27.122.0034.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 6.235,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	6.235,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

02.21	ESCOLA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		
02.21.01	ESCOLA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0113	ESCOLA DE GOVERNO		
04.122.0113.1	Projeto		
04.122.0113.1.125	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO	R\$	80.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	80.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.283, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Autógrafo nº 185/2021 – Projeto de Lei nº 206/2021

Altera a Lei nº 9.926, de 19 de março de 2020, incluindo representantes da Secretaria Municipal da Cultura na Comissão Julgadora do Programa de Amparo à Cultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de agosto de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.926, de 19 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13.

I – 3 (três) representantes do Conselho Municipal de Cultura, devendo ser contemplado com 1 (um) membro cada uma das classes especificadas nos incisos I a III do “caput” do art. 4º da Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013;

II – 2 (dois) representantes da FUNDART, permitida a indicação de membros de seu Conselho Curador; e

III – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Cultura.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.284, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Autógrafo nº 186/2021 – Projeto de Lei nº 207/2021

Autoriza o Município a outorgar permissão de uso de áreas de lazer e de áreas de esporte públicas municipais a associações de bairros, clubes de esporte amador e coletivos locais, nos termos em que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de agosto de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a outorgar permissão de uso de áreas de lazer e de áreas de esporte públicas municipais a associações de bairros, clubes de esporte amador e coletivos locais.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o art. 1º desta lei será outorgada a associações de bairros, clubes de esporte amador, coletivos locais e demais entidades privadas sem fins lucrativos, com finalidade de promoção gratuita de atividades de lazer ou desportivas que possuam inscrição ativa e atualizada nos conselhos municipais pertinentes.

§ 1º Decreto do Poder Executivo estabelecerá:

I – quais as condições e obrigações para a efetiva outorga da permissão de uso, a ser instrumentalizada mediante termo; e

II – prazo para que os sujeitos de que trata o “caput” deste artigo manifestem interesse em receberem a permissão de uso de que trata esta lei.

§ 2º A permissão de uso será outorgada a título precário, devendo ser revisada a cada 2 (dois) anos, para verificação da manutenção dos requisitos e do cumprimento das condições constantes do termo da permissão de uso.

Art. 3º Na hipótese de descumprimento, total ou parcial, dos termos da permissão de uso de que trata esta lei, fica o Poder Executivo autorizado a rescindir o respectivo termo, sem prejuízo da imediata reassunção da administração e da manutenção de áreas de lazer e de áreas de esporte públicas municipais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.285, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Autógrafo nº 187/2021 – Projeto de Lei nº 208/2021

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais), para suplementação de dotação orçamentária do Programa Atividade Delegada, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de agosto de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais), para suplementação de dotação orçamentária do Programa Atividade Delegada, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0031	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0031.2	Atividade	
06.181.0031.2.063	AÇÕES COOPERATIVAS ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO	R\$ 174.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 174.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com anulações parciais e totais de dotações, conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0038	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0038.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.122.0038.2.067	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	R\$ 114.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 64.500,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0031	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0031.2	Atividade	
06.181.0031.2.028	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL	R\$ 60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.652, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e dos avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do art. 18 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e considerando ainda, o disposto na Lei nº 8.585, de 12 de novembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 26 de agosto de 2021, das 19 às 21 horas, em ambiente virtual, e no dia 27 de agosto de 2021, das 09 às 11 horas, de forma presencial, na Biblioteca Pública Municipal “Mário de Andrade”, localizada na Rua Carlos Gomes, nº 1.729, Centro, desta cidade.

Art. 2º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central "Assistência Social Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 3º A XIII Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pela Comissão Organizadora nomeada por meio da Portaria nº 27.459, de 20 de julho de 2021 e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º A Comissão organizadora contará com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a qual o Conselho está vinculado, além do apoio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, através da Coordenadoria Executiva de Participação Popular.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão fundamentadas em Regimento Interno próprio apresentado e acordado durante os trabalhos da Conferência.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CLÉLIA MARIA MACHADO CÂNDIDO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.653, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais), para suplementação de dotação orçamentária do Programa Atividade Delegada, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º da Lei nº 10.285, de 11 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais), para suplementação de dotação orçamentária do Programa Atividade Delegada, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0031	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0031.2	Atividade	
06.181.0031.2.063	AÇÕES COOPERATIVAS ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO	R\$ 174.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 174.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com anulações parciais e totais de dotações, conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0038	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.122.0038.2	Atividade	
26.122.0038.2.067	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	R\$ 114.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 64.500,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0031	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0031.2	Atividade	
06.181.0031.2.028	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL	R\$ 60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.655, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Prorroga o Programa de Desligamento Voluntário 2021 pelo prazo de 30 dias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo por base o art. 4º da Lei nº 10.240, de 23 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Programa de Desligamento Voluntário (PDV) 2021, instituído pela Lei nº 10.240, de 23 de junho de 2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

DONIZETE SIMIONI

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.491, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do Ofício GDRH nº 124/2021, de 5 de agosto de 2021, bem como, em cumprimento a determinação da 2ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho de Araraquara, referente ao Processo nº 0010650-60.2019.5.15.0079, e despacho contido no Processo nº 50506/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Promover automaticamente, a contar de 5 de junho de 2014, o empregado público municipal abaixo relacionado, conforme estabelece o art. 43 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005:

Nome	Matrícula	Emprego	
Ariovaldo Aparecido Theodoro Pinto	5040-7	Agente Operacional de Serviços Públicos	
Referência Anterior	Classe Anterior	Referência Promoção	Classe Promoção
67	IV	83	V

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 45786/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.492, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º da Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 6 (seis) meses, a empregada pública Amanda Mestriner Glerian, matrícula nº 20350-5, Médica, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do art. 4º da Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 4 de agosto de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 39404/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.493, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º da Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 3 (três) meses, ao empregado público Caio Marques Barbosa, matrícula nº 17020-8, Agente de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, nos termos do art. 4º da Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15 de outubro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 43291/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.494, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º da Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 6 (seis) meses, a empregada pública Maiara Cristiane Caruso da Silva Morette, matrícula nº 16123-3, Agente Administrativa de Serviços Públicos, lotada na Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 4º da Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 16 de agosto de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 32305/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.495, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, ao empregado público Adelson dos Santos Gomes, matrícula nº 20650-4, Agente Operacional de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 2 de agosto de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 43389/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.496, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, conforme solicitação contida no Ofício GT nº 11/2021, datado de 13 de abril de 2021, protocolado sob processo nº 19824/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a empregada pública Sheila Rosana Mendes Fernandes, matrícula nº 14344-8, para o exercício da função de Gestora de Unidade II, junto à Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 19824/2021 (“RAP”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 040/2021
Processo DAAE nº 1.752 de 23/06/2021**

Objeto: Contratação de empresa para adequação estrutural e adesivagem em 02 (dois) veículos.

Data e horário da abertura: Dia 30/08/2021, às 10h00min (Dez Horas)

LOCAL: Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 13 de agosto de 2021.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 049/2021
Processo DAAE nº 1.902 de 08/07/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (TUBOS DE FERRO FUNDIDO), PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data e horário da abertura: Dia 27/08/2021, às 10h00min (Dez Horas)

LOCAL: Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 13 de Agosto de 2021.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

A Secretaria de Administração do Município de Araraquara, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.707 de 04 de setembro de 2.019, **COMUNICA** que procederá contratação do emprego ASSISTENTE SOCIAL por tempo determinado, **em caráter temporário, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Para a realização da contratação temporária, será(ão) convocado(s) candidato(s) classificado(s) para o emprego ASSISTENTE SOCIAL, selecionado(s) através do Edital de Concurso Público nº 003/2019.

Prefeitura do Município de Araraquara, 13 (treze) de agosto de 2.021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal de Araraquara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

A Secretaria de Administração do Município de Araraquara, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.707 de 04 de setembro de 2.019, **COMUNICA** que procederá contratação do emprego PSICÓLOGO por tempo determinado, em caráter temporário, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Para a realização da contratação temporária, será(ão) convocado(s) candidato(s) classificado(s) para o emprego PSICÓLOGO, selecionado(s) através do Edital de Concurso Público nº 002/2018.

Prefeitura do Município de Araraquara, 13 (treze) de agosto de 2.021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal de Araraquara



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 I. E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018 para o emprego de AGENTE DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO (Encanador), homologado em 10/5/2018, **CONVOCA** o (a) senhor (a) **MARCONE MELO DE OLIVEIRA**, para comparecer a este Departamento – Gerencia de Recursos Humanos - até o dia **16 / 08 / 2021**, para assumir vaga existente. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 13 de agosto de 2021.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

DECISÃO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 015/2021 - RETIFICADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1756/2021

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA EMEF LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES, NA AV. PROFº GUSTAVO FLEURY CHARMILOT S/N, JARDIM PARAÍSO, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.

Vimos esclarecer que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor da decisão da habilitação referente a tomada de preços referenciada.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>

Subcomissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

DECISÃO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 014/2021 - RETIFICADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1755/2021

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA EMEF RAFAEL DE MEDINA, NA RUA ADALGISA D. MICHETTI, 1240, JARDIM ELIANA CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.

Vimos esclarecer que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor da decisão da habilitação referente a tomada de preços referenciada.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>

Subcomissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N^a 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

EDUCADOR INFANTIL – Concurso Público nº 005/2019

CLAS.	INSC.	NOME
124 ^o	239001200	MONIQUE OLIVEIRA MARTINS SANTANA
125 ^o	239000719	ANA PAULA LOPES FERNANDES RONCOLETA
126 ^o	239002694	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA DE RESERVA AOS CANDIDATOS NEGRO HABILITADOS
127 ^o	239002975	CRISTIANE DE CASTRO GARCIA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 13 (treze) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação